



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 1

## CADERNO I - EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Adjudicação e Homologação

### Licitações e Contratos

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Aviso de Adjudicação e Homologação

Município de Ariranha/SP - Processo 030/2025 - Pregão Eletrônico 018/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição, de forma futura e parcelada, de cartuchos, toners e tintas de impressoras para os departamentos municipais. O Pregoeiro, usando de suas atribuições legais ADJUDICA e o Sr. Prefeito Municipal, HOMOLOGA o processo licitatório supracitado a empresa T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº. 07.235.602/0001-77, pelo valor global de R\$ 19.499,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais), a empresa RSM SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº.20.362.944/0001-16, pelo valor global de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

Ariranha, 11 de novembro de 2025.

PREGOEIRO - MAURICIO ROMANO

EMERSON ANTONIO TROVÓ - PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 053/2025

EDITAL Nº 030/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: RSM SOLUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Registro de preços para aquisição, de forma futura e parcelada, de cartuchos, toners e tintas de impressoras para os departamentos municipais.

Valor Total: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 12 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 052/2025

EDITAL Nº 030/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

Objeto: Registro de preços para aquisição, de forma futura e parcelada, de cartuchos, toners e tintas de impressoras para os departamentos municipais.

Valor Total: R\$ 19.499,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 12 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

### Aviso de Adjudicação e Homologação

#### Aviso de Adjudicação e Homologação

Município de Ariranha/SP - Processo 026/2025 - Pregão Eletrônico 014/2025

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, no seguimento alimentação, para o fornecimento da merenda escolar, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, assim como, para as refeições aos residentes do Lar de Idosos de Ariranha (Asilo Municipal). O Pregoeiro, usando de suas atribuições legais ADJUDICA e o Sr. Prefeito Municipal, HOMOLOGA o processo licitatório supracitado a empresa FRIGOBOL COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº. 58.302.506/0001-35, pelo valor global de R\$ 257.057,98 (duzentos e cinquenta e sete mil cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), a empresa MARIA CASANOVA DE LIMA SUPERMERCADO - EPP, CNPJ Nº. 08.443.120/0001-75, pelo valor global de R\$ 95.731,05 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e um centavos), a empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ nº. 07.612.306/0001-48, pelo valor global de R\$ 275.841,86 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), a empresa FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 32.263.548/0001-10, pelo valor global de R\$ 64.284,56 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a empresa SABRINA SARA DE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 2

OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 40.442.411/0001-51, pelo valor global de R\$ 78.090,02 (setenta e oito mil, noventa reais e dois centavos), a empresa PGLI ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 57.603.818/0001-16, pelo valor global de R\$ 32.210,00 (trinta e dois mil duzentos e dez reais), a empresa FLAVIA BITENCOURT PIRES - ME, CNPJ nº. 49.782.597/0001-62, pelo valor global de R\$ 291.055,73 (duzentos e noventa e um mil cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Ariranha, 05 de novembro de 2025.

PREGOEIRO - MAURICIO ROMANO

EMERSON ANTONIO TROVÓ - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: MARIA CASANOVA DE LIMA SUPERMERCADO - EPP.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, no seguimento alimentação, para o fornecimento da merenda escolar, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, assim como, para as refeições aos residentes do Lar de Idosos de Ariranha (Asilo Municipal).

Valor Total: R\$ 95.731,05 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 06 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 045/2025

EDITAL Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: FRIGOBOL COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, no seguimento alimentação, para o fornecimento da merenda escolar, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, assim como, para as refeições aos residentes do Lar de Idosos de Ariranha (Asilo Municipal).

Valor Total: R\$ 257.057,98 (duzentos e cinquenta e sete mil cinqüenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 06 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 047/2025

EDITAL Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, no seguimento alimentação, para o fornecimento da merenda escolar, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, assim como, para as refeições aos residentes do Lar de Idosos de Ariranha (Asilo Municipal).

Valor Total: R\$ 275.841,86 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 06 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 046/2025

EDITAL Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

## Licitações e Contratos

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 048/2025

EDITAL Nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, no seguimento alimentação, para o fornecimento da merenda escolar, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, assim como, para as refeições aos residentes do Lar de Idosos de Ariranha (Asilo Municipal).

Valor Total: R\$ 64.284,56 (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 06 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: PGLI ALIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, no seguimento alimentação, para o fornecimento da merenda escolar, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, assim como, para as refeições aos residentes do Lar de Idosos de Ariranha (Asilo Municipal).

Valor Total: R\$ 32.210,00 (trinta e dois mil duzentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 06 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 049/2025

EDITAL Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: SABRINA SARA DE OLIVEIRA - ME

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, no seguimento alimentação, para o fornecimento da merenda escolar, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, assim como, para as refeições aos residentes do Lar de Idosos de Ariranha (Asilo Municipal).

Valor Total: R\$ 78.090,02 (setenta e oito mil, noventa reais e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 06 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 051/2025

EDITAL Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranha/SP

CONTRATADO: FLAVIA BITENCOURT PIRES - ME

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de produtos cárneos, no seguimento alimentação, para o fornecimento da merenda escolar, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, assim como, para as refeições aos residentes do Lar de Idosos de Ariranha (Asilo Municipal).

Valor Total: R\$ 291.055,73 (duzentos e noventa e um mil cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Ariranha, 06 de novembro de 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

## Atos Oficiais

### Lei Complementar

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 140/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar n.º 014/2025, de autoria do Executivo Municipal)

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 050/2025

EDITAL Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025

Município de Ariranha - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PÁGINA 3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 4

ALTERA O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei complementar:

Art. 1º. A Lei Municipal n. 1.221, de 23 de maio de 1.991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 87.....

.....

.....

§4º. REVOGADO.

.....

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Leis

**LEI N.º 3.189 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

(Projeto de Lei n.º 078/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ HARLEY LOPRETO, a via pública rua "D", localizada no Loteamento Ariranha "D", assim denominado pela CDHU.

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Leis

**LEI N.º 3.187 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

(Projeto de Lei n.º 076/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 5

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA DAS GRAÇAS AYUSSO LOPRETO, a via pública rua "A", localizada no Loteamento Ariranha "D", assim denominado pela CDHU.

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Leis

## LEI N.º 3.192 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 081/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO CARLOS BRIGUENTI, a via pública rua "G", localizada no Loteamento Ariranha "D", assim denominado pela CDHU.

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Leis

## LEI N.º 3.190 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 079/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua GENARINO MOTTA, a via pública rua "E", localizada no Loteamento Ariranha "D", assim denominado pela CDHU.

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 6

Atos Oficiais

Leis

(Projeto de Lei n.º 083/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

## LEI N.º 3.193 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 082/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ARSÉNIO BIZARI, a via pública, que se inicia na Rua Alexandre Boer até o prolongamento da rua Adelino Pereira Lima, atendendo os Bairros Residencial João Colombo, Conjunto Habitacional Antonio Manzoni e Loteamento Ariranha "D".

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2.712, de 18/08/2.016.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ MOÇAMBANI, a via pública, que se inicia na estrada ARH-020 (Ariranha-Fernando Prestes) até a Rua Alexandre Boer, atendendo os Bairros Loteamento Ariranha "D", Conjunto Habitacional "Antonio Manzoni" e Residencial João Colombo.

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 2.712, de 18/08/2.016.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Leis

## LEI N.º 3.195 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 084/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado CONJUNTO HABITACIONAL "LUIZ RAVAZZI

Município de Ariranha - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PÁGINA 6

## LEI N.º 3.194 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Atos Oficiais

Leis



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 7

FILHO", o Loteamento Ariranha "D", localizado entre o Conjunto Habitacional "Antonio Manzoni", e as estradas vicinais ARH-020 (Ariranha-Fernando Prestes) e a ARH-235 (Ariranha-Vista Alegre do Alto).

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Atos Oficiais

Leis

Atos Oficiais

Leis

## LEI N.º 3.188 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 077/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Prolongamento da rua ADELINO PEREIRA LIMA, as vias públicas ruas "F" e "H", localizadas no Loteamento Ariranha "D", iniciando-se na divisa do Conjunto Habitacional Antonio Manzoni até a rua José Moçambani.

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS

DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
(Projeto de Lei n.º 077/2025, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua PEDRO ROMANO, a via pública rua "B", localizada no Loteamento Ariranha "D", assim denominado pela CDHU.

Parágrafo Único - Após a aprovação e publicação da Lei, a prefeitura poderá identificar o próprio público denominado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se for o caso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 8

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO N.º 3.962 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDORA

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º - Fica declarada APOSENTADA, por tempo de contribuição do Professor, a servidora ROSANGELA MARIA BRENTAN, RG. n.º 11.954.798-3, CPF. n.º 098.225.228-51, conforme comunicado recebido do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, então ocupado pela servidora ora aposentada, conforme art. 33, VII, Lei n.º 1.221, de 23/05/1991.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0003.2045.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

4.4.92.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 74 R\$ 1.899,00

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 105 R\$ 1.700,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 106 R\$ 2.000,00

4.4.92.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 110 R\$ 3.730,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 137 R\$90.000,00

10.302.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL - ficha 182 R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA - ficha 185 R\$ 3.000,00

020500 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12.306.0007.2047.0000 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 222 R\$13.862,17

020601 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0006.2051.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - ficha 275 R\$10.000,00

020602 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUDNEB

12.361.0006.2042.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ficha 306 R\$34.000,00

020700 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0008.2009.0000 - CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 331 R\$23.000,00

13.392.0008.2032.0000 - CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 337 R\$ 700,00

27.812.0008.2038.0000 - CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA - ficha 354 R\$ 840,00

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO N.º 3.961 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$194.731,17 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.123, de 04/12/2024.

DECRETA:-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 9

27.812.0008.2041.0000 - CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PROCURADOR JURÍDICO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA - ficha 357 R\$ 8.000,00

020800 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2033.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 370 R\$ 1.000,00

=====

TOTAL R\$194.731,17

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.846.0002.2025.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS - ficha 61 R\$58.637,99

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 96 R\$ 3.730,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2013.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 136 R\$91.000,00

020500 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12.306.0007.2047.0000 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 221 R\$ 6.663,18

4.4.92.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ficha 225 R\$ 700,00

020602 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUDNEB

12.361.0006.2042.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 - VENC, E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL - ficha 305 R\$34.000,00

=====

TOTAL R\$194.731,17

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 24 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO N.º 3.964 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$136.556,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 3.123, de 04/12/2024.

DECRETA:-

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2003.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 26 R\$ 2.000,00

020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0002.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 40 R\$19.300,00

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - ficha 44 R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 45 R\$20.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 47 R\$



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025  
<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 10

5.000,00

=====

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ficha 51 R\$ 206,00

TOTAL R\$136.556,00

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ficha 52 R\$ 50,00

Art. 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 03 DIAS  
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

08.241.0003.2045.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

EMERSON ANTONIO TROVÓ

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 73  
R\$25.000,00

\_\_\_\_\_ PREFEITO MUNICIPAL

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 94 R\$ 1.000,00

\_\_\_\_\_ PROCURADOR JURÍDICO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 98 R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA - ficha 102 R\$  
6.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 105  
R\$ 1.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2022.0000 - PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOA CIVIL - ficha 182 R\$ 6.000,00

020800 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2033.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E  
INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 370  
R\$44.000,00

=====

TOTAL R\$136.556,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto,  
correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

020200 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0002.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA - ficha 46  
R\$49.000,00

28.846.0002.2025.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS - ficha 61 R\$57.506,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2017.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - ficha 104  
R\$ 6.000,00

020800 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1008.0000 - EXECUÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS E  
INFRAESTRUTURA

4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 358 R\$24.050,00

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO N.º 3.963 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º:- Fica concedida pensão por morte, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 341/2025.

SERVIDOR - DEOLINDA TROVÓ MOTTA

DEPENDENTE - VALENTIN ALTINO MOTTA

FALECIMENTO - 21/10/2025

DATA DA CONCESSÃO - 03/11/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 11

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

LOTE 02 - CAMINHÃO M.BENZ/L 1114, BRANCO, ANO FABR 1989, ANO MODELO 1989, CHASSI 9BM344014KB856122, RENAVAM 00424221713, PLACA BSG1798 BSG1798 0/005262

LOTE 03 - CAMINHÃO M.BENZ/L 1114, BRANCO, ANO FABR 1988, ANO MODELO 1989, CHASSI 9BM344014JB832067, RENAVAM 00421916176, PLACA CVH7721 CVH7721 0/005410

LOTE 04 - CAMINHÃO 4400 LHD 6X4 MDA, BRANCO, ANO FABR. 2014, ANO MODELO 2014, CHASSI 978MSTBT3ER037157, RENAVAM 01009870774, PLACA FRS7D51, COM CAÇAMBA FACCHINI. FRS7D51 0/008701

LOTE 05 - GM/S10 2.4 RONTAN AMBULÂNCIA, BRANCA, ANO FABR 2004, ANO MODELO 2004, CHASSI 9BG124AX04C422982, RENAVAM 00828501742, PLACA CMW3548. CMW3548 0/010871

LOTE 06 - PÁ CARREGADEIRA 12B STD, NEW HOLLAND, Nº SÉRIE 7155, CHASSI NAAE10953, FABRICAÇÃO NACIONAL ANO/MOD 2010 ARTICULADA, POTÊNCIA LÍQUIDA 123 HP NÃO SE APLICA 0/005968

LOTE 07 - PÁ CARREGADEIRA 12C NEW HOLLAND, Nº SÉRIE 7176, CHASSI NAAE18007 NÃO SE APLICA 0/006095

LOTE 08 - Trator marca Massey Ferguson, modelo 235, ano de fabricação 1979 NÃO SE APLICA 1/001469

LOTE 09 - Trator Massey Ferguson Mod. 50-x, ano 1965 NÃO SE APLICA 0/003523

LOTE 10 - CARRETA EM METAL DUAS RODAS PARA TRATOR NÃO SE APLICA 1/000997

LOTE 11 - GRADE DE ARRASTO NÃO SE APLICA 1/000998

LOTE 12 - PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS CAP. 05P, MOD. 73554, MARCA BEAR CAT, SERIAL 501662 NÃO SE APLICA 0/004116

LOTE 13 - Triturador Vortex RML 176, ANO FABR 2011, CHASSI 740171M009. NÃO SE APLICA 0/007057

Parágrafo único - Os bens acima descritos serão avaliados quanto ao seu aspecto econômico, para fins de servir de referência na sua venda, por uma Comissão Especial de Avaliação, a ser nomeada pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Notifique-se ao setor competente desta Administração para providenciar a baixa no patrimônio dos referidos bens, encaminhando-se, posteriormente, para a Comissão de Contratação desta Municipalidade, com o fim de serem adotadas as providências cabíveis, nos exatos termos da legislação vigente, procedendo então ao leilão necessário com objetivo de alienar os bens relacionados.

Parágrafo Único - A Comissão será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, com a responsabilidade de realizar todos os atos e procedimentos necessários para o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município.

Art. 3º - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

EMERSON ANTONIO TROVÓ

## Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO N.º 3.965, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, foram vistoriados os bens móveis de propriedade do Município relacionados no artigo 1º, deste Decreto;

CONSIDERANDO que, após avaliação de cada um deles se verificou que tais bens estão danificados, sem condições de uso, e sua recuperação é inviável economicamente, nos termos do relatório específico elaborado pelo setor responsável pelo patrimônio da Prefeitura Municipal de Ariranha;

CONSIDERANDO que, diante da imprestabilidade e inservibilidade de tais bens, e em alguns casos da inviabilidade econômica na sua recuperação, há necessidade de sua apropriada destinação;

CONSIDERANDO as disposições do inciso II, do artigo 76, da Lei nº 14.133.2021; e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos como inservíveis ao Município e à Administração os bens constantes da relação abaixo:

#### LOTE DESCRIÇÃO PLACA PATRIMÔNIO

LOTE 01 - CAMINHAO VW/12.140 H, BRANCO, ANO FABR 1996, ANO MODELO 1996, CHASSI 9BWXTACM8TDB55976, RENAVAM 00668225807, PLACA BKB5552 BKB5552 0/004338



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025](#)  
<https://diario.pmaririnha.com.br/>

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

ANO I | EDIÇÃO XCVIII

PÁGINA 12

---

PREFEITO MUNICIPAL

VALTER ARAUJO JUNIOR

---

PROCURADOR JURÍDICO